



CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE
PRAÇA DA REPÚBLICA 9630-141 VILA DE NORDESTE
Email: geral@cmnordeste.pt / Telef: 296 480 060 / Fax: 296 488 519 / NIF: 512 042 659

EDITAL

REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE UMA ÁREA DA VILA DE NORDESTE (PP-VN)

António Miguel Borges Soares, presidente da Câmara Municipal de Nordeste, nos termos do disposto no n.º3 do artigo 127.º conjugado com a alínea j) do n.º4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT), torna público, nos termos e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Nordeste, na sua sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, aprovou a proposta de Revogação do Plano de Pormenor de uma Área da Vila de Nordeste apresentada pela Câmara Municipal de Nordeste.

Para constar e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet do Município em www.cmnordeste.pt

Paços do Concelho, 8 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Nordeste

(António Miguel Borges Soares)